



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO nº. 64/2021

O Vereador **WILSON WANDERLEI ESPOSTO**, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas por intermédio do art. 165, §1, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Boa, vem, a presença de Vossa Excelência, Sr. **EDMILSON PEDRO DE MOURA**, Prefeito Municipal, **INDICAR:**

Câmara Municipal de Terra Boa

Protocolo nº 303/2021

Lauda(s): 02 às 10 h 50

24 / 05 / 2021

Edmilson Pedro de Moura

Assinatura

Que o Poder Executivo Municipal estude a viabilidade de melhorias no Cemitério Municipal do Distrito de Malu, incluindo a reforma das calçadas e as manutenções regulares destinadas a limpeza.

Muito visitado pela população local, especialmente nos momentos de perda de um ente querido, o local também recebe grande fluxo de frequentadores nas comemorações de finados, no mês de novembro.

No entanto, o Cemitério Municipal do Distrito de Malu não tem recebido a devida atenção do Poder Público Municipal. Em uma breve observada no local podemos identificar várias deficiências que merecem a atenção da Prefeitura, dentre elas: a falta de lixeiras, os desníveis acentuados, os buracos, lajotas levantadas etc.

Desta forma, sugere-se as seguintes medidas:

- a) A reforma das calçadas, principalmente para possibilitar o acesso seguro para idosos e deficientes;
- b) Melhorias na Iluminação;
- c) Manutenções regulares visando a limpeza e a conservação do espaço;

Assim sendo, ciente da importância do Cemitério Municipal do Distrito de Malu para toda a comunidade, solicita-se do Poder Executivo Municipal a análise da sobredita indicação.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

PODER LEGISLATIVO

WILSON WANDERLEI ESPOSTO

PRESIDENTE